

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

REF: PROCESSO Nº 0152/2026

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0027/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS CUIDOTECAS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, no âmbito do Projeto CUIDOTECAS DO PROJETO MULHERES MIL +CUIDADOS,

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min, na sede situada no endereço: Fazenda Varginha, KM 02, Rodovia MG 404 (Salinas/Taiobeiras), 39.560-000, Salinas/MG, deu-se início à sessão pública para recebimento de documentos, propostas comerciais e julgamento na forma prevista no Edital Nº0027/2026, Processo Nº0152/2026, Seleção Pública de Fornecedor Nº0027/2026 da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC, publicado tempestivamente no site oficial www.fadetec.org.br, visando a AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS CUIDOTECAS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, no âmbito do Projeto CUIDOTECAS DO PROJETO MULHERES MIL +CUIDADOS. Reuniu-se, para a sessão, a equipe de compras da FADETEC, nomeada pela Portaria do Conselho Diretor nº 033/2026, de 13/07/2026, para o ato de recebimento de propostas e documentos de habilitação. Quando iniciada a sessão, constatou que para os **LOTES 06, 07 e 10** não foram encaminhadas nenhuma proposta, nem por email, tampouco por envelope, caracterizando esses lotes como “desertos”. O **LOTE 01** recebeu apenas uma proposta com valor de R\$ 10.295,51, da empresa MARCOS AURÉLIO ALKMIM ROCHA LTDA, CNPJ 05.411.875/0001-08, e esta não apresentou o Alvará Sanitário, o qual foi solicitado com prazo previsto em edital. O **LOTE 02** recebeu apenas uma proposta, com valor de R\$8.908,92, da empresa PANIFICADORA REQUINTE JANAUBA LTDA, que apresentou todos os documentos de habilitação. Porém, o somatório de sua proposta não estava condizente com os subtotais dos itens, obrigando a comissão à solicitar uma proposta com a correção deste total. O **LOTE 03** também recebeu somente uma proposta, com valor de R\$18.252,66, da empresa PADARIA MAE E FILHO LTDA, CNPJ 71.074.314/0001-87, que apresentou os documentos de habilitação faltando somente o anexo VI, relativo à capacidade técnica, que foi solicitado à empresa. O **LOTE 04** recebeu somente uma proposta, com valor de R\$5.625,59, da empresa KENOMA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.599.222.0001/87, que apresentou todos os documentos de habilitação. Porém, verificou-se que somatórios e valores na planilha da proposta não condizem com o valor total, levando a comissão à solicitar uma proposta com a correção. O **LOTE 08** recebeu uma única proposta, com valor de R\$14.270,00, valor acima do previsto no edital (R\$7.516,68), da empresa PANIFICADORA MM SILVA & REIS LTDA, CNPJ 50.577.074/0001-63, e com documentação de habilitação incompleta. Foi solicitado à empresa negociar o valor ofertado de acordo com valor do edital, e também a adequação da documentação. O **LOTE 09** recebeu apenas uma proposta, com valor de R\$13.731,10, e a habilitação continha um documento que precisava de uma atualização, que foi solicitada à empresa. O **LOTE 11** recebeu somente uma proposta, com valor de R\$11.480,20, da empresa SUPER MEGA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 23.936.189/0001-24, que enviou toda documentação de habilitação, sendo necessário somente a atualização do seu alvará

sanitário, que já foi solicitado à empresa. Por fim, o **LOTE 05**, que também recebeu somente uma proposta, que foi inabilitada pela comissão, por não conter na proposta todos os itens do lote, conforme o edital, que prevê uma contratação de menor valor global, e não atende ao mesmo. Para todos os casos de solicitação de adequação, todas feitas por email às empresas, foi concedido prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme edital. Diante disso, a sessão foi suspensa pelo presidente e será reaberta após o recebimento de todas as solicitações, para finalização deste certame e publicação dos devidos atos. Nada mais havendo a relatar, eu, Rafael Batista de Figueiredo, secretário designado na sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes e será publicada no site oficial da FADETEC, link: <https://fadetec.org.br/edital-0027-2026/>.

Salinas – MG, 14 de setembro de 2026.



Luciano Xavier dos Santos
Presidente da Comissão



Rafael Batista de Figueiredo

Secretário

Demais presentes:



Mateus Gomes Ferreira

Membro